

DESPACHO N.º 619 / 2020

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO NA

COMISSÃO PARITÁRIA DA CMB

Biénios 2019/2020 e 2021/2022

(SIADAP 3)

De acordo com o art.º 59º, n.º 4, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, os representantes da Administração são designados pelo dirigente máximo do serviço pelo período de quatro anos, em número de quatro, sendo dois efetivos, um dos quais orienta os trabalhos da Comissão e dois suplentes.

Nos termos do art.º 59º, n.º 2, da referida Lei, um dos membros designados deve integrar o Conselho Coordenador da Avaliação da CMB.

Deste modo, designo para integrar a Comissão Paritária da CMB para os biénios de avaliação de desempenho **2019/2020 e 2021/2022**, os seguintes membros:

Membros efetivos:

1. Emanuel Augusto Meneses dos Santos
2. Isabel João Neto Forte Gomes

Membros suplentes:

Maria de Lurdes Cardoso Rodrigues Lopes
Paula Cristina Nunes Santos Galrito

Divulgue-se para cumprimento

Paços do Concelho do Barreiro, aos 11 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara,

(Frederico Rosa)